

EDITAL Nº 855, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 833/2026

EDITAL PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
833/2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal em caráter emergencial por prazo determinado, torna público para conhecimento dos interessados ao **RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº 833, de 23 de setembro de 2026, bem como torna aberto o **PRAZO DE RECURSOS** em relação à classificação.

1. RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	RAFAELA GUIMARÃES

2. DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

2.1 Da lista PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO, cabe recurso de forma eletrônica através do link "Protocolos" (<https://capaodacanoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>), constante na página inicial do site da PMCC (<https://www.capaodacanoa.rs.gov.br/>), onde no campo "Assunto" deverá ser selecionada a opção: "**Processo Seletivo – Médico Neurologista - Fase de Recurso**", uma única vez, a contar da divulgação deste edital, até às 23h59min do dia 06/10/2026, com a identificação do recorrente e as razões da inconformidade, podendo ser utilizado o formulário próprio para este fim que estará disponível no ANEXO I deste edital.

2.2 A documentação exigida no ato da inscrição, mas não anexada no referido ato não tem validade na apresentação de recurso.

2.3 Não poderão ser incluídos documentos que não foram anexados na inscrição.

2.4 Apreciado o recurso, a comissão poderá manter ou reconsiderar a sua decisão.

2.5 Persistindo a inconformidade do candidato quanto à decisão da comissão, o recurso será encaminhado ao Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento, o qual, em decisão irrecorrível, poderá acolher ou reformar a decisão da comissão.

2.6 O edital de homologação com o resultado final da classificação geral dos candidatos em cadastro reserva será publicado site da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa pelo link: <https://www.capaodacanoa.rs.gov.br/contratacao/view/312/edital-de-abertura-n-833-de-23-de-setembro-de-2026-processo-seletivo-simplificado>

2.7 A administração pode rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.

Capão da Canoa, 05 de outubro de 2026.

Registra-se e publica-se.

ELISALDO VIEIRA BREHM

Secretário de Gestão, Inovação
e Tecnologia

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

12 DE ABRIL DE 1982

CAPÃO DA CANOA

ANEXO I

RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado pelo edital nº. 855/2026 realizado para o provimento de função temporária na Prefeitura Municipal de Capão da Canoa – RS.

Eu _____ portador(a) do documento de identidade nº. _____ com inscrição realizada sob protocolo nº. _____ no Processo Seletivo Simplificado nº 833/2026 realizado pela Prefeitura Municipal de Capão da Canoa – RS, para função temporária em caráter emergencial de _____ apresento recurso junto a

Comissão designada coordenadora do certame.

A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Capão da Canoa, ____ de _____ de 2026

Assinatura do Candidato

CAPÃO DA CANOA